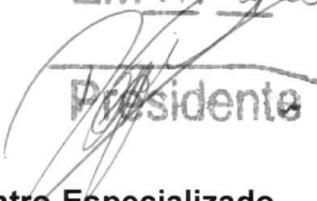




ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 12 X 0  
EM 27/02/25

  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 032/2025

**Referência: Solicita da gestão municipal a implantação de um Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista no município de Rio Largo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, sugerindo-lhe a implantação de um Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista no município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

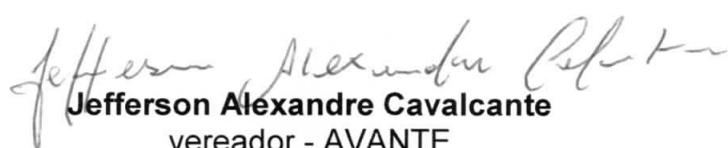
### JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) reúne desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância. Pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade sócio-emocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais.

Sugerimos portanto a implantação de um Centro Especializado no Espectro Autista em nosso município, que teria como objetivo contribuir com o desenvolvimento humano por meio de ações de mobilização social, prevenção, assistência, reabilitação, ensino e pesquisa com atenção à saúde, voltadas a pessoas diagnosticadas com TEA, podendo contar com consultórios de Psicopedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia na área de Seletividade Alimentar e também de Linguagem, Fisioterapia, Neurologia e Psiquiatria, além de salas para atividades de Terapia Ocupacional, Integração Sensorial, Musicalização e Assistência Social, além de prever outras atividades à comunidade, como apresentações culturais (teatro, dança, música e cinema), esportivas (quadra poliesportiva, ginástica e piscina para aulas de natação/hidroginástica), formativas (capacitação e palestras com diversas temáticas voltadas às pessoas com TEA, como saúde, educação e trabalho) e autocuidado (atividades da vida diária).

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves que certamente pela atenção primordial com as crianças atípicas do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
vereador - AVANTE